



PORTARIA Nº 014/2024 ITACAJÁ-TO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta casa de Leis:

CONSIDERANDO que o mês de dezembro é o mês de recesso parlamentar e que durante esse mês as ações no âmbito legislativo são menos intensas

RESOLVE:

Art. 1º. As atividades do Poder Legislativo Municipal de Itacajá- TO, terá atendimento somente no período matutino (das 08:00h as 11:00h), a contar da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique—se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, ao 16 dia do mês de dezembro de 2024.

BETÂNIA BEZERRA GUEDES MACIEL
PRESIDENTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itacaja.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-21efc0-16012026195710121**